

Câmara Municipal de Guaçuí Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO №. 256/2015

"Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaçuí".

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, os festejos de final de ano, alusivos ao Natal e Ano Novo.

RESOLVE

Artigo. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Guaçuí nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"

Guaçuí-ES, 22 de dezembro de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA Presidente da CMG